



S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Despacho n.º 13/2023/CSTAF

Nos termos dos artigos 71.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2008, e 61.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), o Exmo. Senhor Diretor do CEJ, veio transmitir a informação final relativa à idoneidade, mérito e desempenho dos 28 Juizes de Direito em regime de estágio do 7.º Curso de Formação para os Tribunais Administrativos e Fiscais, afirmando que *“os mesmos revelam qualidades apreciáveis quanto a conhecimentos técnicos, brio profissional e índices de produtividade, bem como as necessárias idoneidade e capacidade de ponderação e de decisão, que permitem concluir pela sua adequação para o exercício da judicatura, razão por que nada nos parece obstar à sua nomeação (...), como juizes em efetividade de funções, nos termos do artigo 72.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008.”*

Cumprindo nomear estes magistrados em regime de efetividade, nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 2/2008, e considerando que a breve trecho será desencadeado o procedimento com vista à realização de um movimento judicial extraordinário, previsivelmente, para produzir efeitos a 1 de janeiro de 2024, pretendendo-se assegurar que a colocação destes magistrados concilie a necessidade do serviço com a menor perturbação para os próprios, optou-se por mantê-los nos tribunais onde se encontram atualmente colocados.

Ouidas que foram as presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais quanto aos lugares a atribuir a cada uma das áreas de contencioso no âmbito dos respetivos tribunais e tendo em conta as preferências manifestadas pelos senhores juizes de direito, em regime de estágio,

o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais deliberou em 12 de julho de 2023, publicitar no *site* do Conselho (www.cstaf.pt), nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, até ao dia 26 de julho, o projeto de colocação como juizes de direito em efetividade de funções, como auxiliares, com efeitos a 1 de setembro de 2023 e até ao próximo



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

movimento judicial, dos senhores juizes de direito, em regime de estágio, para exercerem funções nos referidos tribunais, não tendo sido recebida qualquer pronúncia.

Assim, no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, em 12 de julho de 2023:

a) nomeio, em regime de efetividade de funções, juizes dos Tribunais Administrativos e Fiscais, os Senhores Juizes de Direito, em regime de estágio, a seguir mencionados, em vagas de auxiliar, nos tribunais indicados com efeitos a partir de 1 de setembro de 2023, inclusive:

1. Filipa Simões Figueiredo - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, na área tributária, vaga mista;

2. Ana Raquel Cadavez Gouveia Coxo - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, na área administrativa, vaga mista;

3. Ana Marina Silva Ribeiro - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, na área tributária;

4. Filipe Pinto e Lobo de Jesus Silva - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa, vaga mista;

5. Lídia Margarida Barbosa Viana - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, na área administrativa, vaga mista;

6. Luciana Sousa Santos - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, na área tributária, vaga mista;

7. Mariana Mourão de Sousa Simões dos Reis - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa, vaga mista;



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

8. Sónia Cristina Machado de Almeida - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, na área tributária;

9. Pedro Miguel Conceição Marques da Silva - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, na área tributária, vaga mista;

10. Daniela Oliveira Henriques - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, na área tributária, vaga mista;

11. Filipa Nunes Miranda da Cunha - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, na área tributária;

12. António Manuel Carreira de Oliveira Paixão - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa, vaga mista;

13. Bruno Miguel da Silva Gomes - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, na área administrativa, vaga mista;

14. Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, vaga mista;

15. Carina Sofia Magalhães do Barreiro Casa Nova Parreira - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, vaga mista;

16. Inês Maria Martins Santos - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, na área administrativa, vaga mista;

17. Luís Ricardo Alves de Sá Lemos Pinto - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, na área administrativa;

18. Tânia Maria Brás Clérigo Fernandes - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, na área administrativa, vaga mista;



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

19. Joana Maria Araújo Antunes - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, na área tributária, vaga mista;

20. Marta Cristina Baptista Pargana Pereira - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, na área administrativa, vaga mista;

21. Ana Catarina Quintino Nobre - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, vaga mista;

22. Maria Fernanda Carqueijó da Silva - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, na área tributária, vaga mista;

23. Eugénia Margarida Afonso Pereira - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, na área administrativa;

24. Inês de Jesus Sargento Pires Ramalho - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, na área administrativa, vaga mista;

25. Maria Cristina Ferreira da Silva Oliveira Paulo - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, na área tributária, vaga mista;

26. António Fernandes Gomes da Silva - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, na área tributária, vaga mista;

27. Susana Maria Bonifácio Ramos - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, na área tributária, vaga mista;

28. Cláudia Samanta Pereira Leonor - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, na área tributária, vaga mista.

b) Fixa-se em 10 dias o prazo para a posse, ou no primeiro dia útil subsequente ao termo de eventual gozo de férias, de licenças de casamento, parentalidade, ou ao



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

terminus de período de faltas por doença, perante os presidentes dos respetivos tribunais.

Comunicações, divulgações e publicação necessárias.

Lisboa, 27 de julho de 2023.

A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais

Dulce Manuel da Conceição Neto